



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 151 / GABI / 2022

Ponte Nova, 21 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 123/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

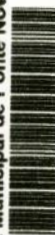
Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 123/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 33/2022, protocolada sob o nº 180/2022**, de autoria dos Vereadores componentes da Comissão Especial de Acessibilidade (Raimunda da Conceição Gomes, José Roberto Lourenço Júnior e Sérgio Antônio de Moura) e da Comissão de Serviços Públicos Municipais (Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wellerson Mayrink de Paula e Emersânio Pinheiro de Carvalho), nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 273/2022
Data: 23/03/2022 - Horário: 16:39
Administrativo